

## EDITAL Nº 01/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS 2026

A Unidade Regional de Ensino (URE) Taquaritinga, localizada na Avenida Heitor Avenida Heitor Alves Gomes, 230, Jardim Beatriz, CEP: 15902-180, em consonância com a [Resolução SEDUC Nº 2, de 9 de janeiro de 2026](#), que institui o Programa Professor Tutor Anos Iniciais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), e com a [Portaria SUPED de 26 de janeiro de 2026](#), torna público o EDITAL de processo seletivo para a função de Professor Tutor, com vistas ao ano letivo de 2026.

O presente edital destina-se à seleção de docentes para atuação na recomposição das aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática, visando o desenvolvimento de atividades presenciais para turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nas unidades escolares – UE listadas no Anexo II.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. A atuação como Professor Tutor dos Anos Iniciais tem por finalidade o desenvolvimento de atividades presenciais, a serem realizadas em uma ou mais unidades escolares vinculadas a esta Unidade Regional de Ensino – URE.
- b. Poderão inscrever-se no processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que tenham participado do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, observadas as condições estabelecidas neste edital e nas normas vigentes da Secretaria da Educação.
- c. O processo seletivo será realizado em fases sucessivas e eliminatórias, **compreendendo as etapas de inscrição, entrevista e classificação**, desenvolvidas conforme estabelecido neste edital.

### 2. DOS REQUISITOS E ATUAÇÃO

- a. A atribuição de aulas deve observar a preferência aos docentes com as seguintes formações, nesta ordem:
  - i. Curso Normal Superior;
  - ii. Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
  - iii. Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou Curso Normal de Nível Médio;
  - iv. Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
  - v. Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou
  - vi. sejam licenciados em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento; ou
  - vii. sejam bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.
- b. Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente, cumprindo a carga horária de 3 aulas semanais por turma (2 de Língua Portuguesa e 1 de Matemática), nas seguintes atividades:
  - i. apoiar o professor regente no diagnóstico dos estudantes com maior defasagem nas aprendizagens e suas limitações;
  - ii. apoiar o professor regente na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação e recomposição, contendo as habilidades previstas e as atividades a serem utilizadas.
  - iii. trabalhar com os estudantes que apresentam maior defasagem nas aprendizagens durante as aulas regulares para que desenvolvam as competências e habilidades dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática previstas para o período, no seu ritmo.
  - iv. utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela SEDUC (Material Coruja e repositório do CMSP) para a recomposição das aprendizagens e outros que contribuam para o desenvolvimento dos estudantes, desde que alinhados à proposta pedagógica do Programa;

- v. participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da UE, URE ou órgão setorial;
- vi. adotar, durante as aulas, estratégias e práticas pedagógicas que promovam a melhoria da aprendizagem;
- vii. acolher e motivar os estudantes, criando um ambiente de aprendizado positivo e encorajador; e
- viii. apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a. A inscrição implicará a completa ciência das normas estabelecidas neste Edital. O candidato deverá ler atentamente todas as orientações antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas.
- b. A participação do candidato no processo seletivo será indeferida quando:
  - i. o formulário de inscrição for preenchido de forma incorreta;
  - ii. não forem atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
  - iii. houver constatação, a qualquer tempo, de divergência, omissão ou inveracidade nas informações ou nos documentos declarados;
  - iv. não comparecimento à entrevista ou outras etapas deste processo.
- c. **Fase 1 - Inscrição:** Esta etapa objetiva verificar o atendimento aos requisitos previstos neste edital bem como proceder à sua classificação para fases seguintes.
  - i. O candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, conforme **Anexo I** deste edital, ficando dispensada a apresentação presencial na URE para entrega documental;
  - ii. Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por outros meios, como e-mail, aplicativos de mensagens ou via postal;
  - iii. Após o encerramento do período de inscrições em **29/01 a 02/02/2026, até às 17h** não será permitida a alteração de informações;
  - iv. Os docentes interessados devem preencher o formulário disponibilizado no **Anexo I**, no período de **29/01 a 02/02/2026, até às 17h**, fornecendo: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional nos Anos Iniciais, situação de exercício e indicação de preferências de UE;
  - v. Encerrado o período de inscrições, a URE analisará as informações e divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas, habilitando exclusivamente os candidatos deferidos para a Fase 2 – Entrevista.
  - vi. A indicação das unidades escolares servirá como referência para a organização das listas de convocação, não garantindo a atribuição automática.
- d. **Fase 2 - Entrevista:** A entrevista será conduzida pela equipe gestora da unidade escolar para analisar o perfil e a disponibilidade do candidato.
  - i. Serão convocados para a entrevista os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas na Fase 1.
  - ii. **A convocação para a entrevista será realizada pela Unidade Escolar, pelo e-mail fornecido pelo candidato no formulário, com indicação de data, horário, local e formato (presencial ou online), no período de 05 e 06/02/2026;**
  - iii. A convocação para entrevista observará a demanda de vagas, podendo ser convocados para entrevista apenas os candidatos em número compatível com a necessidade de cada UE;
  - iv. A não convocação para a entrevista não configura indeferimento da inscrição, permanecendo o candidato apto a eventual convocação durante o período de validade do processo seletivo, conforme disponibilidade de vagas.
  - v. **Avaliação:** Na entrevista, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:
    - 1. experiência docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
    - 2. atuação em projetos, ações ou atividades pedagógicas voltadas à alfabetização

- e ao letramento matemático;
3. formação relacionada aos processos de alfabetização, letramento matemático, reforço, recuperação e recomposição das aprendizagens;
  4. disponibilidade para atuação no Programa, considerando a organização das turmas, da jornada e das unidades escolares envolvidas;
  5. outros critérios estabelecidos a depender da realidade ou modalidade da UE, desde que compatíveis com os objetivos do Programa Professor Tutor Anos Iniciais e observadas as orientações da URE.
- e. **Fase 3 - Classificação:** A classificação dos candidatos será realizada pela UE, com base na avaliação obtida na Fase 2 – Entrevista, considerando os critérios estabelecidos neste edital.
- i. Caberá à equipe gestora da UE proceder à classificação dos candidatos entrevistados, via ofício, e encaminhar à URE a relação dos candidatos classificados como deferidos ou indeferidos na etapa de entrevista;
  - ii. A URE será responsável pela validação das informações e pela divulgação do resultado do processo seletivo, por meio de seus canais oficiais, contendo a relação dos candidatos classificados por unidade escolar;
  - iii. Os docentes que já atuam na unidade escolar em que participam do processo seletivo, se aprovados, terão prioridade na atribuição na respectiva unidade;
  - iv. Os candidatos deferidos no processo que não forem convocados para assumir a vaga na unidade da entrevista poderão ser remanejados para outras unidades com vagas disponíveis, conforme indicação da URE.
  - v. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, a ordem de classificação e as normas vigentes de atribuição de classes e aulas.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. Caso surjam novas vagas ao longo do ano letivo, ou ocorram desistências, afastamentos ou impedimentos de candidatos já convocados, a URE poderá convocar outros candidatos deferidos;
- b. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano.

#### ANEXO I - Formulário de Inscrições:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVE4HzpApaOJZyV6efuGLzNJUa46LSkXoqtMt7Ud8rKdv-BA/viewform?usp=dialog>

#### ANEXO II - Vagas nas unidades escolares:

Digite o código CIE da Unidade Escolar	Selecione sua Unidade Escolar	Quantidade total de aulas	Período	Total de Aulas - Português	Total de Aulas - Matemática
914373	EE. Prof. Nilton Robert Próspero	12	Manhã	8	4
914373	EE. Prof. Nilton Robert Próspero	9	Tarde	6	3
042900	EE. Prof. Julio Ascâncio Mallet	3	Tarde	2	1
909762	EE. Luciano Armentano	9	Manhã	6	3
903504	EE. Profª. Leonilda Lopes Biasotto	24	Tarde	16	8
909762	EE. Luciano Armentano	9	Tarde	6	3
025082	EE. Prof. João Caetano da Rocha (Tapinas)	12	Tarde	8	4

025057	EE. Dona Cacilda Caldas Cruz	9	Tarde	6	3
022056	EE. Prof. Fernando Brasil (Curupá)	15	Tarde	10	5
903516	EE. Profª. Maria Aparecida dos Santos Oliveira	9	Tarde	6	3
907789	EE. Dr. Celso Barbieri	12	Manhã	8	4
907789	EE. Dr. Celso Barbieri	12	Tarde	8	4

**Total de Aula da Unidade Escolar:**

Seleciona sua Unidade Escolar	Sala/Turma dos Anos Iniciais	Período	Aulas total da turma	Total de Aulas por UE
EE. Prof. Nilton Robert Próspero	2 A 3A 4 A 5 A	Manhã	3	12
EE. Prof. Nilton Robert Próspero	2 B , 3 B , 4 B	Tarde	3	9
EE. Profª. Leonilda Lopes Biasotto	3ºano A - 3 aulas	Manhã	3	24
EE. Profª. Leonilda Lopes Biasotto	3º ano B	Tarde	3	24
EE. Luciano Armentano	2º Ano A	Manhã	3	18
EE. Luciano Armentano	2ºAno B	Tarde	3	18
EE. Profª. Leonilda Lopes Biasotto	4ºano A	Manhã	3	24
EE. Luciano Armentano	3º Ano A	Tarde	3	18
EE. Luciano Armentano	4º Ano A	Manhã	3	18
EE. Profª. Leonilda Lopes Biasotto	4ºano C	Tarde	3	24
EE. Luciano Armentano	4º Ano B	Tarde	3	18
EE. Luciano Armentano	5º Ano A	Manhã	3	18
EE. Profª. Leonilda Lopes Biasotto	5ºano A	Manhã	3	24
EE. Profª. Leonilda Lopes Biasotto	5ºano B	Tarde	3	24
EE. Profª. Leonilda Lopes Biasotto	5ºano C	Tarde	3	24
EE. Prof. João Caetano da Rocha (Tapinas)	2º ano A	Tarde	3	3
EE. Prof. João Caetano da Rocha (Tapinas)	3º ano A	Tarde	3	3
EE. Prof. João Caetano da Rocha (Tapinas)	4º ano A	Tarde	3	3
EE. Prof. João Caetano da Rocha (Tapinas)	5º ano A	Tarde	3	3
EE. Dona Cacilda Caldas Cruz	5º ano A	Tarde	3	9
EE. Dona Cacilda Caldas Cruz	5º ano B	Tarde	3	9

EE. Dona Cacilda Caldas Cruz	5º ano C	Tarde	3	9
EE. Prof. Fernando Brasil (Curupá)	1º ano A	Tarde	3	15
EE. Prof. Fernando Brasil (Curupá)	2º ano A	Tarde	3	15
EE. Prof. Fernando Brasil (Curupá)	3º ano A	Tarde	3	15
EE. Prof. Fernando Brasil (Curupá)	4º ano A	Tarde	3	15
EE. Prof. Fernando Brasil (Curupá)	5º ano A	Tarde	3	15
EE. Profª. Maria Aparecida dos Santos Oliveira	5º Ano A	Tarde	3	09
EE. Profª. Maria Aparecida dos Santos Oliveira	5º Ano B	Tarde	3	09
EE. Profª. Maria Aparecida dos Santos Oliveira	5º Ano C	Tarde	3	09
EE. Prof. Julio Ascânia Mallet	5º Ano A	Tarde	1	3

Período da fase 1, de inscrição: 29/01 a 02/02/2026, até às 17h

Período da fase 2, de entrevistas: 05 e 06/02/2026 (**convocação para a entrevista será realizada pela Unidade Escolar, pelo e-mail fornecido pelo candidato no formulário, com indicação de data, horário, local e formato (presencial ou online), no período de 05 e 06/02/2026**)

Período da fase 3, de classificação: 09/02/2026

Período da fase 4, de recurso: 10 e 11/02/2026

Início da atuação: 12/02/2026